



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 158/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a possibilidade de instalar uma mini farmácia no Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro, para a distribuição de medicações básicas aos pacientes que forem atendidos fora do horário comercial, principalmente nas madrugadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa sugerir a instalação de uma farmácia no Pronto Atendimento para atender principalmente os pacientes que passam na emergência após as 23:00h, horário em que as farmácias da cidade já fecharam e a farmácia municipal que funciona no PSF Central, só atende em horário comercial dificultando o acesso a medicamentos básicos. Muitos pacientes, principalmente crianças, após serem atendidos na emergência, necessitam de algumas medicações receitadas, mas após o horário mencionado fica impossível adquirir as medicações, justificando assim, uma alternativa para suprir essa necessidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 03 de junho de 2025.

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**